

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUER A CONVOCAÇÃO DO JUIZ FEDERAL CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI Nº 1.579/52 E DO ART. 36, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DO JUIZ FEDERAL CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

## **JUSTIFICATIVA**

O Juiz federal Carlos Henrique Borlido Haddad é o responsável por mais de duas dezenas de condenações penais por trabalho análogo ao de escravo. Suas sentenças tornaram-se jurisprudência no tema.

Nesse sentido solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO **AMAURI TEIXEIRA** PT-BA